



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025039

Código da Natureza Jurídica

2046

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ENERGISA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200931075

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

CATAGUASES
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

14 OUTUBRO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9645688 em 19/10/2022 da Empresa ENERGISA S/A, Nire 31300025039 e protocolo 225333813 - 18/10/2022. Autenticação: 6335AD5CE4107C3F78421CAA46B5BD1E75E6C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/533.381-3 e o código de segurança K4ut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/533.381-3	MGE2200931075	18/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”), realizada em 24 de março de 2022.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 24 dias do mês de março de 2022 às 10h30, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, com abstenção dos Conselheiros Ivan Muller Botelho e Ricardo Perez Botelho, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Nos termos da “Política de Operações com Partes Relacionadas” da Companhia, extensível às suas controladas, o Conselheiro Ivan Muller Botelho manifestou previamente a sua situação de interesse particular na matéria discutida e deliberada na presente reunião, declarando-se impedido e abstenção de votar. Em razão da manifestação do Sr. Ivan Muller Botelho, o Sr. Ricardo Perez Botelho também previamente se declarou impedido, abstenção de votar.
 - 4.3. Consignar que os termos e expressões em caixa alta na presente ata têm o mesmo significado que lhes são atribuídos no Instrumento Particular da 7ª (Sétima) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, Conjugadas com Bônus de Subscrição da Companhia, celebrado em 30 de setembro de 2015, entre a Companhia, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”) e a Gipar S.A. (“Gipar”), conforme aditado pelas partes em 30 de junho de 2016, disciplinando os termos e condições da 7ª (sétima) emissão privada de debêntures da Companhia (respectivamente, “Escritura – 7ª Emissão” e “7ª Emissão de Debêntures”).
 - 4.4. Em razão do recebimento da notificação de exercício, por Ivan Muller Botelho, a seu exclusivo critério, do exercício dos 180 (cento e oitenta) bônus de subscrição de sua titularidade que conferem o direito de subscrever e integralizar 89,813024 Lotes de Ações por bônus de subscrição destinado à formação de Units, totalizando 16.166 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis e) Lotes de Ações mediante o pagamento do Preço de Exercício de R\$ 16,004656 por Lote de Ações, tendo sido o Preço de Exercício e a quantidade de Lotes de Ações calculados na forma do item 4, da “Cláusula V – Bônus de Subscrição” da Escritura – 7ª Emissão, totalizando um pagamento em dinheiro no montante total de R\$ 258.736,78 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos),



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9645688 em 19/10/2022 da Empresa ENERGISA S/A, Nire 31300025039 e protocolo 225333813 - 18/10/2022. Autenticação: 6335AD5CE4107C3F78421CAA46B5BD1E75E6C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/533.381-3 e o código de segurança K4ut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

conforme comprovante da transferência bancária arquivado na sede da Companhia (“Notificação de Exercício”).

- 4.5. Em razão do recebimento da Notificação de Exercício, aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$ 258.736,78 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), mediante a emissão de 80.830 (oitenta mil, oitocentos e trinta) novas ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, das quais 16.166 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis) ações ordinárias e 64.664 (sessenta e quatro mil, seiscentas e sessenta e quatro) ações preferenciais (“Aumento de Capital”), de acordo com as seguintes condições:
- (i) O capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 3.363.684.355,35 (três bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), passa a ser de R\$ 3.363.943.092,13 (três bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, novecentos e quarenta e três mil e noventa e dois reais), dividido em 1.814.642.740 (um bilhão, oitocentos e catorze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta) ações, sendo 756.010.104 (setecentos e cinquenta e seis milhões, dez mil, cento e quatro) ações ordinárias e 1.058.632.636 (um bilhão, cinquenta e oito milhões, seiscentos e trinta e duas mil e seiscentas e trinta e seis) ações preferenciais.
 - (ii) O preço de emissão foi de R\$ 3,2009312 por ação, independentemente de sua espécie, tendo o preço de exercício calculado na forma do item 4, da “Cláusula V – Bônus de Subscrição” da Escritura – 7ª Emissão.
 - (iii) As ações ordinárias e preferenciais emitidas conferem os mesmos direitos e terão as mesmas características e restrições, respectivamente, das demais ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia. As ações emitidas participarão de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após esta data.
 - (iv) Considerando que o Aumento de Capital ocorre em razão do exercício de bônus de subscrição, a exclusivo critério do seu titular, não há que se falar (a) em concessão de direito de preferência aos demais acionistas (direito que foi concedido quando da abertura do prazo de subscrição e integralização das debêntures objeto da Escritura – 7ª emissão); e/ou (b) em tratamento de sobras.
- 4.6. Tendo em vista que a totalidade do Aumento de Capital foi subscrito e integralizado mediante o exercício de bônus de subscrição, a exclusivo critério do seu titular, homologar o Aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 258.736,78 mediante a emissão de 80.830 (oitenta mil, oitocentas e trinta) novas ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, das quais 16.166 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis) ações ordinárias e 64.664 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro) ações preferenciais.
- 4.7. Ratificar a reabertura do programa de Units da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21 de março de 2013, o que, por sua vez, possibilita que o titular do bônus de subscrição que exerceu o seu direito para subscrição das novas ações ordinárias e preferenciais da Companhia já formem Units com as novas ações



subscritas, cada qual formada por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia, com as novas ações subscritas, sendo certo que o programa permanece aberto por prazo indeterminado.

- 4.8. Face à homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passa a ser R\$ 3.363.943.092,13 (três bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, novecentos e quarenta e três mil e noventa e dois reais dividido em 1.814.642.740 (um bilhão, oitocentos e catorze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta) ações, sendo 756.010.104 (setecentos e cinquenta e seis milhões, dez mil, cento e quatro) ações ordinárias e 1.058.632.636 (um bilhão, cinquenta e oito milhões, seiscentos e trinta e duas mil e seiscentas e trinta e seis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, e na próxima Assembleia Geral da Companhia o caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia será reformado para refletir o aumento do capital social da Companhia.
5. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** as) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho – Presidente; as) Guilherme Fiuza Muniz – Secretário; **Conselheiros:** as) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; as) Marcilio Marques Moreira; as) Antonio José de Almeida Carneiro; as) José Luiz Alqueres.

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa S.A.

Jaqueline Mota F. Oliveira
Secretária



ENERGISA S/A
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31300025039

ANEXO 30 - XXXII DA INSTRUÇÃO CVM 480/2009

AUMENTO DE CAPITAL POR EXERCÍCIO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

Breve histórico: Em 30 de setembro de 2015, a Companhia, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”) e a Gipar S.A. (“Gipar”) celebraram o Instrumento Particular da 7ª (Sétima) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, Conjugadas com Bônus de Subscrição da Companhia, conforme aditado pelas partes em 30 de junho de 2016, disciplinando os termos e condições da 7ª (sétima) emissão privada de debêntures da Companhia (respectivamente, “Escritura – 7ª Emissão” e “7ª Emissão de Debêntures”). No âmbito da 7ª Emissão de Debêntures, e observados os termos e condições da Escritura – 7ª Emissão, foram atribuídos bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores das debêntures, conferindo a seus titulares o direito de subscrever, a seu livre critério a qualquer momento até a data de vencimento de tais bônus, e mediante determinadas condições de exercício, lotes de ações de emissão da Companhia, compostos cada um por 1 (uma) ação ordinária (“ON”) e 4 (quatro) ações preferenciais (“PN”) (“Lotes de Ações”), destinados à formação de certificados de depósito de ações (“Units”). Nesse contexto, a Companhia emitiu, nos termos da Escritura – 7ª Emissão, 500.001 (quinhentos mil e um) bônus de subscrição, admissíveis à negociação no mercado secundário (“Bônus de Subscrição”), nos termos da (i) reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 30 de setembro de 2015, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 06 de outubro de 2015 sob o nº 5594659 e publicada no jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 09 de outubro de 2015, nas páginas C9 e 02, respectivamente (“RCA da 7ª Emissão”); e (ii) dos avisos aos acionistas publicados em 01 de outubro de 2015 no jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nas páginas C7 e 02, respectivamente (“Avisos aos Acionistas” e em conjunto com a RCA da 07ª Emissão, os “Documentos Divulgados”). Dito isso e em conformidade com o artigo 30, inciso XXXII da Instrução CVM 480/2009 e com as orientações fornecidas pela Comissão de Valores Mobiliários no item 7.8 do Ofício-Circular/Anual – 2022 – CVM/SEP, divulgado em 24 de fevereiro de 2022, os administradores da Energisa S.A. (“Companhia”) vêm a público informar que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de março de 2022, foi aprovado e homologado o aumento do capital social da Companhia por exercício de bônus de subscrição, nos seguintes termos:

1. Informar o valor do aumento e do novo capital social

Aumento de R\$ 258.736,78 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), mediante a emissão de 80.830 (oitenta mil, oitocentos e trinta) novas ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, das quais 16.166 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis) ações ordinárias e 64.664 (sessenta e quatro mil, seiscentas e sessenta e quatro) ações preferenciais, para formação de 16.166 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis) Units (“Aumento de Capital”). O capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 3.363.684.355,35 (três bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), passa a ser de R\$ 3.363.943.092,13 (três bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, novecentos e quarenta e três mil e noventa e dois reais).



2. **Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações**

O Aumento de Capital foi realizado mediante exercício parcial de Bônus de Subscrição.

3. **Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.**

O Aumento de Capital ocorreu em razão do exercício de bônus de subscrição, a exclusivo critério do seu titular.

O Aumento de Capital em questão não terá consequências jurídicas relevantes, tendo em vista que (i) foi oferecido o direito de preferência para a totalidade dos acionistas da Companhia há época da 7ª Emissão, nos termos do disposto no artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, conforme amplamente divulgado há época; e (ii) a informação da existência e a possibilidade do exercício de bônus de subscrição, a exclusivo critério do seu titular, consta das demonstrações financeiras e no formulário de referência da Companhia divulgados a partir da outorga do bônus de subscrição.

4. **Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.**

Não aplicável tendo em vista que o aumento de capital foi aprovado e homologado pelo Conselho de Administração.

5. **Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações:**

Não aplicável

6. **Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas**

Não aplicável

7. **Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição, o emissor deve:**

a – informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Foram emitidas 80.830 (oitenta mil, oitocentos e trinta) novas ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, das quais 16.166 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis) ações ordinárias e 64.664 (sessenta e quatro mil, seiscentas e sessenta e quatro) ações preferenciais para a formação de 16.166 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis) Units.

b – descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

As ações ordinárias e preferenciais emitidas conferirão os mesmos direitos e terão as mesmas características e restrições, respectivamente, das demais ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia.

As ações emitidas participarão de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do Aumento de Capital.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/533.381-3	MGE2200931075	18/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9645688 em 19/10/2022 da Empresa ENERGISA S/A, Nire 31300025039 e protocolo 225333813 - 18/10/2022. Autenticação: 6335AD5CE4107C3F78421CAA46B5BD1E75E6C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/533.381-3 e o código de segurança K4ut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA S/A, de NIRE 3130002503-9 e protocolado sob o número 22/533.381-3 em 18/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9645688, em 19/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Belo Horizonte, quarta-feira, 19 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 19/10/2022, às 10:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/533.381-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

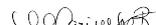


Belo Horizonte. quarta-feira, 19 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9645688 em 19/10/2022 da Empresa ENERGISA S/A, Nire 31300025039 e protocolo 225333813 - 18/10/2022. Autenticação: 6335AD5CE4107C3F78421CAA46B5BD1E75E6C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/533.381-3 e o código de segurança K4ut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL